



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 173/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação de projeto de lei que regulamente o abono de permanência para pessoas com deficiência que atingiram o direito a aposentadoria.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz importante para garantir a inclusão e a equidade no acesso aos benefícios previdenciários. A proposta visa reconhecer as especificidades e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, oferecendo um suporte adicional para aqueles que optam por permanecer ativos no mercado de trabalho, mesmo após atingirem as condições para se aposentar.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2024

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .